

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.300.016.331

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2017**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Ao 01 de março de 2017, às 17:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, São Paulo/SP.

MESA: David Feffer - Presidente; Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”) e presentes todos os membros do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Autorizar (i) a subsidiária da Companhia denominada Suzano Áustria GmbH (“SPC Áustria”), a celebrar uma operação financeira de emissão de *notes* (“Notes”), para colocação no mercado internacional; e (ii) a Companhia a outorgar garantia às *Notes*.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Analisada e discutida as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime, aprovaram (i) a emissão, por SPC Áustria, das *Notes*, para colocação no mercado internacional, com as seguintes características principais: (a) valor de principal de até US\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América); (b) os juros serão devidos e pagos semestralmente, com base num ano de 360 dias e em meses de 30 dias; (c) as *Notes* vencerão em 30 (trinta) anos e serão garantidas pela Companhia e/ou por outras subsidiárias da Companhia; e (d) o procurador para fins de recebimento de notificações judiciais nos termos dos documentos relacionados com a emissão dos *Notes* serão determinados pela Diretoria da Companhia, sendo tal procuração válida enquanto existirem obrigações sob as *Notes*; e (ii) a outorga, pela Companhia, de garantia às *Notes*. Por fim, o Conselho de Administração (a) autorizou a Diretoria a negociar e definir os termos e condições de todos os contratos e documentos relacionados com a emissão das *Notes*, incluindo a fixação da taxa de juros (cupom) das *Notes* e os eventos de inadimplemento (*events of default*) das *Notes*; e (b) autorizou a SPC Áustria, a Companhia e outras subsidiárias da Companhia a tomarem as providências necessárias para a formalização da emissão das *Notes*, inclusive elaborar e assinar os contratos e documentos decorrentes, incluindo a *Indenture*, o *Purchase Agreement* e as *Notes*.

(Continuação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 01 de março de 2017 às 17:00 horas)

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de março de 2017. David Feffer - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña – Secretária. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Vice-Presidente do Conselho. Daniel Feffer - Vice-Presidente do Conselho. Demais membros do Conselho de Administração: Antonio de Souza Corrêa Meyer, Jorge Feffer, Marco Antonio Bologna, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Nildemar Secches e Rodrigo Kede de Freitas Lima.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña
Secretária